

PORTARIA Nº 192/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações e suas respectivas sanções à Legislação Sanitária Federal;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que na portaria 226/2006/GBSES, ocorreram equívocos, com a inclusão indevida de agentes públicos, que não exercem a função de agente sanitário, sendo eles:

a) Regina Maria Franco Cardoso

RE S O L V E:

Art. 1º Designar como Agentes Fiscais Sanitários de nível superior e médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária, assim relacionada:

Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVSAN

Nível Central

Auto José de Oliveira Filho
César Vitor Mattos
Cleoni Silvana Kruger
Conceição da Silva Campos
Dioclecia Santina Klos
Edna Maria S. Carneiro
Elinéia de Siqueira Leite
Fabio José da Silva
Hedilza Harraz Cardinal
Ivanil Mamoré de Souza
Jane Benedita Campos Leite
Júnia Soares de Campos Azambuja
Juscimar Rodrigues de Almeida Muchão
Juliana A. S. Fernandes
Joelma Silva Campos Godoy
Lauren Cristiane Pereira Leite
Leila Figueiredo Alves Corrêa
Lige Machado da Rosa
Mara Patrícia Ferreira da Penha
Maria do Carmo Souza
Maria José Mendonça do Amaral
Márcia Maria Dutra Leão
Marlene Aparecida Gomes Caetano
Marlene Kazuko Miyashita Romio
Pedro de Sá Coutinho
Roberto Eloy Boabaid Rovedo
Roney Vias Damaceno
Rosemeire Marcelo
Rosiney Ramos de Souza
Sandra Consuelo A. Santana
Sônia Cristina F. de Oliveira
Valéria Cristhian Meneguini
Valéria Francischini
Wanderlino de Arruda

ERS – Baixada Cuiabana

Dulcilene de Souza Strobel
Eliza Castilho Ribeiro
Elizângela de Arruda Oliveira
Josenil Pereira Borges
Marley Mendes Araújo
Myrian Mazzarello Oliveira Lopes

ERS – Alta Floresta

Carlos Batista Fries
Claudinei Barros Silva
Evânia Maria Roman Buzzula

Mirian Godinho Ferreira de Melo
Fabiani Sandri
Ivair Saggin

ERS – Água Boa

Camilla Trentin Zandoná
Katiucia Silva Campos Ferreira
Neilze Antunes Oliveira
Vinícius de Faria Junior

ERS – Barra do Garças

Alda Maria Santos Ribeiro Lima
Eunice Monteiro dos Santos
Claudia Celina da Silva

ERS – Cáceres

Barsanulfo Benício de Paula
Célia Regina Saldanha

ERS – Colíder

Ângela Maria Sales Silva Costa
Kelsilene Soler
Ioni Oliveira Santos

ERS – Diamantino

Kadd Haeg Maciel
Kátia Silene Soares de Barros
Sandra Regina Ferreira Guimarães
João Marcelo Regis Lopes

ERS - Juara

Jane Beatriz Telles
Marcly Schelles de Lima
Marina Miyako Taked
Paula Reiko Tamiuchi
Silvia Regina Cremonez Sirena

ERS – Juína

Ana Maria Setusko Yzui
Cleuza Pereira Leite Brandão
Nara Denise Anéas Mattioni
Rodrigo Mendes Machado

ERS – Pontes e Lacerda

Sandro Luiz Netto
Alyrio Metello Filho

ERS – Porto Alegre do Norte

Cynara Honório de Moraes
Rui Costa da Rocha

ERS – Peixoto de Azevedo

Francisco José de Borja Santos
Irani Aparecida Ferraz
Varlei Soares do Nascimento

ERS – Rondonópolis

Cybelle Rodrigues de Souza Carvalho
Marildes de Fátima Silva
Maria Aparecida Taques Fortes
Maria Aparecida Bustamante
Soraya Portela Gomes Paim
Soraya Maria da Silva Pesquero

ERS – São Félix do Araguaia

Gilca Seixas Sousa

Rosiene Rosa Pires

ERS – Sinop

Carlos Eduardo Furtado Blanco
Conceição Rosa Paula Ferreira
Evaldir de Souza Nobres
Helena Yukiko Miyashita Ferrari
Luciana Carvalho Cambraia Aguiar
Márcia Ranzan

ERS – Tangará da Serra

Andréia Felippe
Aparecida Graciete Furlan da Costa
Claudete de Lurdes Savaris
Dirce Mitie Suzuki
Edna Aparecida Girott
Maria Santina Dias de Almeida
Marcos Aurélio da Cruz
Rinaldo Soares Cardoso

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 226/2006/SES/GSI**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2006/GBSES, página 26.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2007.



AUGUSTO NERI
Secretário de Estado de Saúde